INDICAÇÃO

Apresento à Presidência da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, nos termos dos Arts. 2º, § 3º; 138 e 139 do Regimento Interno[1], a presente sugestão, após ouvido o Plenário, indique ao Exmo. Sr. Presidente da COMPESA, Romildo Porto, **NO SENTIDO DE QUE SEJA FEITO UM ESTUDO PARA A INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA VILA DO SOCORRO, APROVEITANDO PARA FAZER A REVISÃO DO SISTEMA HÍDRICO QUE LIGA O DISTRITO DE PÃO DE AÇÚCAR A VILA DO SOCORRO.**

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr.Presidente,

O abastecimento de água em nosso município vem apresentando falhas por parte COMPESA o que dificulta o atendimento da demanda de diversas famílias.

A população tem sido constantemente penalizada pela falta de água potável de qualidade adequada e em quantidade suficiente para atender às suas necessidades domésticas tais como consumo, preparação de alimentos e higiene pessoal. Com a instalação da rede de água irá minimizar o sofrimento da população com a escassez da água e contribuirá com o desenvolvimento econômico da região.

Nos termos propostos, o que sugerimos a COMPESA, se faz importante e urgente, a presente medida.

Taquaritinga do Norte, 08 de março de 2023

GEOVANE PEQUENO CÉZAR
VEREADOR

[1] Art. 2º A Câmara tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna.
(...)
§ 3º A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação.
Art. 138. A Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.
Art. 139. As indicações serão lidas na hora do Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.